

Registrado às Fls. 58 do Livro
Próprio Nº 033
Secretaria: 02, 07, 2020
m



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02, 07, 2020
m

LEI Nº 2.414, DE 2 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre denominação de Rua no município de Guaraniésia/MG e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Rua 01, situada no Jardim das Orquídeas	Rua Danny Silva

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 2 de julho de 2020


Laercio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal